

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):  
 1 - a partir do dia 8 DE MARÇO DE 2023, (o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.  
 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUACITA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassis e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):  
 1 - a partir do dia 6 DE MARÇO DE 2023, (o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.  
 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUACITA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.  
 13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:  
 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/02/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;  
 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.  
 14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:  
 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participação em LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor, podendo, ainda, acrescentar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições dos arts. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);  
 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;  
 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;  
 14.5 - A aplicação de sanções não exonera o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado.  
 15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:  
 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não se aplicam à presente Edital, por tratar-se de procedimento que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação reguladora do espécie;  
 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizada no Av. João Valentim Pascoal, nº 309, Centro, Ipatinga/MG, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
 16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:  
 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;  
 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.  
 17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:  
 17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;  
 17.2 - E vedada a participação em condição de arrematante de quem de fato trata o presente Edital, a Academia de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso de serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva o direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;  
 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;  
 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreçadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acoço verbas;  
 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;  
 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrematado com a venda dos veículos no lote final destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:  
 I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrematado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;  
 II - Débitos tributários;  
 III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se a ordem cronológica de sua aplicação;  
 IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;  
 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença de veículo como ex-proprietária;  
 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença de veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;  
 17.10 - Serão féites o registro, a matrícula ou a licença de veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contrários;  
 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;  
 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;  
 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial supletiva e publicação do Edital;  
 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;  
 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;  
 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;  
 17.17 - Cópia deste Edital e informações sobre como obter os bens arrematados com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, no Setor de Leilão da 1ª DRPC - IPATINGA, localizada no Av. João Valentim Pascoal, nº 309, Centro, Ipatinga/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;  
 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;  
 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ipatinga - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Oriente, 10 de Janeiro de 2023.  
 THIAGO ALVES HENRIQUES  
 Delegado Regional de Polícia Civil  
 Presidente da Comissão Especial de Leilão  
 DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	730	Conservado	LWYMCA203XF6012217	PXD2079	U/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	RS 500,00
2	730	Conservado	LWYMCA203XF6020479	QPM6659	U/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	RS 500,00
3	730	Conservado	9C2JC250TTR026782	GRT10529	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 400,00
4	730	Conservado	9C2JC250TTR098365	GQ10976	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 600,00
5	730	Conservado	9C6KE092070071018	GYV1320	Yamaha/Ybr 125K	Verde	2006	RS 600,00
7	730	Conservado	9C2JC30705R025208	HXC2B19	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 600,00
8	730	Conservado	9C2KC1670B8E289962	DLH8175	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 800,00
9	730	Conservado	9C6KE042030007297	GVC2542	Yamaha/Ybr 125ed	Bege	2003	RS 400,00
10	730	Conservado	9C2JC30101R197597	GXM2789	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 300,00
11	730	Conservado	9C2KC08105R027541	HCE3554	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 400,00
12	730	Conservado	9C6KE092060058947	HCP5891	Yamaha/Ybr 125K	Preta	2006	RS 400,00
13	730	Conservado	95VCA1E288M010714	HLL8628	Daifra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 400,00
14	730	Conservado	9C2JC30214R800460	DIJ81075	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 600,00
15	730	Conservado	9C2KC08104R016195	HBI9566	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 700,00
16	730	Conservado	9CDNF41LJ7M041882	HBI97994	Jtu/Suzuki En125 Yez	Preta	2006	RS 400,00
17	730	Conservado	9C2KC15109R021103	HIS9986	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	RS 600,00
18	730	Conservado	9362A7LZ94W029789	HBL1712	Peugeot/206 Solei	Cinza	2003	RS 1.000,00
19	730	Conservado	9BWA645U3L1090191	QWW3437	Vw/Gol 1.0i Me4	Cinza	2019	RS 15.000,00
20	730	Conservado	9BWWZZ373WT104553	HVO3474	Fiat/Morlo 16v	Azul	1999	RS 2.000,00
21	730	Conservado	9BWD18525XK7017152	CRD5470	Fiat/Morlo Sx	Cinza	1999	RS 2.000,00
22	730	Conservado	9BWL148513CP068689	LQR3433	Vw/Savairo 1.6 Cc Cross	Branca	2011	RS 15.000,00
23	730	Sucata	9C2JA0101KR106207	HCX2968	Honda/Cg 125 Carg	Branca	1989	RS 200,00
24	730	Sucata	9C6KE094007013688	HQF3177	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	RS 400,00
25	730	Sucata	9C64V00W00060020	GSR3869	Yamaha/Xt 225	Vermelha	1998	RS 200,00
26	730	Sucata	9C2KC08106R027867	LUX6748	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 300,00
27	730	Sucata	9C2KC08108R358028	-	-	Cinza	2008	RS 200,00
28	730	Sucata	9C2MD3400S012971	-	-	Vermelha	2005	RS 200,00
29	730	Sucata	9BGMK11VKKB049807	BHE0476	Gm/Monza S/E	Vermelha	1989	RS 400,00
30	730	Sucata	9BWWZZ30ZNT130584	KDI1060	Vw/Gol Cl	Prata	1992	RS 300,00
31	730	Sucata	9BD1461075629851	CCO1517	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	RS 400,00
32	730	Sucata	9BFEZ55P498400818	EEZ4328	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Preta	2009	RS 800,00
33	730	Sucata	9BWWZZ30PT041006	GLK7433	Vw/Gol 1000	Prata	1993	RS 300,00
34	730	Sucata	9BD146000P090468	GWK8066	Fiat/Uno Cs le	Vermelha	1993	RS 300,00
35	730	Sucata	9BGGX168606C133223	HGH9909	Gm/Cors Hatch Joy	Cinza	2005	RS 600,00
36	730	Sucata	9BD2780SMD7650823	OPO2363	Fiat/Strada Working	Prata	2013	RS 1.600,00

124 cm - 10 1736053 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
 CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022  
 PORTARIA Nº 011/DRES/ACADEPOL/PCMG/2023  
 PORTARIA Nº 010/DRES/ACADEPOL/PCMG/2023  
 MATRÍCULA NO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA/2023  
 A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, convoca os servidores que tomarem posse no dia 11 de janeiro de 2023, nos cargos de Analista da Polícia Civil, para matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/2023, na Academia de Polícia Civil, Prédio "J", (rua Oscar Negreão de Lima, 112/B - Bairro Nova Gamela/ra/Belo Horizonte), às 14h no dia 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira), conforme se segue:  
 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:  
 a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).  
 b) 01 (uma) foto 3x4, recente.  
 c) Termo de posse (fotocópia e original a ser devolvido).  
 Registrar-se em: Campus-se  
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2023.  
 Cinara Maria Moreira Liberal  
 Delegada-Geral de Polícia  
 Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022  
 TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 02/22  
 PORTARIA Nº 011/DRES/ACADEPOL/PCMG/2023  
 MATRÍCULA NO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA/2023  
 A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, convoca os servidores que tomarem posse no dia 11 de janeiro de 2023, nos cargos de Técnico Assistente da Polícia Civil, para matrícula e início imediato no Curso de Formação Técnico-Profissional/2023, na Academia de Polícia Civil, Prédio "J", (rua Oscar Negreão de Lima, 112/B - Bairro Nova Gamela/ra/Belo Horizonte), às 14h no dia 11 de janeiro de 2023 (quarta-feira), conforme se segue:  
 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:  
 a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).  
 b) 01 (uma) foto 3x4, recente.  
 c) Termo de posse (fotocópia e original a ser devolvido).  
 Registrar-se em: Campus-se  
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 09 de janeiro de 2023.  
 Cinara Maria Moreira Liberal  
 Delegada-Geral de Polícia  
 Presidente da Comissão de Concurso

11 cm - 10 1736060 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ºCOB- RESUMO DO TERMO DE COMODATO 05/2022  
 12º BBM, Partes: CBMMG e Supermercado Lider Cooat LTDA, Doação Objeto: Materiais para combate a incêndio florestal. Valor total: R\$ 54.726,50. Partes: Minas/ MG, 04/01/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Tenente Coronel BM, Cmt do 12º BBM e Supermercado Lider Cooat LTDA.

BOA- EXTRATO DO CONTRATO Nº 9370533/2023 DE COMPRA firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - Batalhão de Operações Aéreas e o fornecedor 02.913.444/0012-04 - Rede Sol Fit Distribuidora S.A, Processo de compra nº 1320139 00015/2022 Lote Único - Objeto: Querosene de Aviação, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do Edital do processo de compra 1320139 15/2022. Valor total: R\$ 4.755.440,00. Vigência: 12 meses, de 11/01/2023 a 10/01/2024. Dotação Orçamentária nº- 4291.1.0.302.157.4459.0001.3390.33.11.01.1.401.00.152.55.4472.0001.3390.33.01.60.532.10.11. Assinatura: 10/01/2023. Signatários: pela contratação Flávio Jandoso Navarrete, pela contratante, Luciano de Matos Campos, Major BM, Ordenador de Despesas.

4ºBBM- RESUMO AO CONVENIO Nº 05/2022  
 Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de Ubá. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes. Valor de repasse financeiro de R\$ 53.652,08, para aquisição de materiais operacionais. Signatários: Edgar Estevo da Silva, Coronel BM e Edson Teixeira Filho, Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO  
 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento do prazo estabelecido no cronograma, de acordo com item 6 do da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 - CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente à Fundação de Apoio - FA citada no quadro abaixo. A proposta foi avaliada e aprovada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br  
 Ass. Daniel Ferreira de Souza e Comissão Multidisciplinar de Avaliação.  
 Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico	FAPED	Nível III	Aprovado Nível III

6 cm - 10 1735975 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO  
 A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado parcial referente à proposta apresentada pela Fundação de Apoio - FA a referida proposta foi avaliada e aprovada na fase 1, conforme itens 9 e 12 desta Chamada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br  
 Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

Nº	FUNDAÇÃO DE APOIO	SIGLA	PARCELA DE HABILITAÇÃO
1	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico	FADEMA	Aprovada

4 cm - 10 1735987 - 1

INSTITUTO DE PESQUISA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 233/023.00066/2022. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: contratação de empresa para instalação, manutenção e manutenção do sistema de monitoramento/central de CFTV, com a finalidade de atender a sede do IPEM/MG e o Esc. Regional de BH, conforme especificações constantes no termo de referência. Data da realização/Local: 24/01/2023, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 11/01/2023 gratuitamente pelo site do edital, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 10/01/2023.

3 cm - 10 1735793 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 11256. Processo Interno nº 1107/2022. Contratada: Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A, CNPJ nº 04.332.281-00/01. Objeto: Prorroga os prazos vigência e execução por 6 meses, ficando-se, respectivamente, novos prazos até 30/11/2024 e 30/11/2023. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 09/01/2023.

2 cm - 10 1736010 - 1

ABM- AVISO N. 403/2023- DSE - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 Ratificação de Inexistência de licitação para contratação de empresa/clínica de Psicologia. O Major BM Suplente do Ordenador Despesa Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de atribuições legais com base no art. 51 da Resolução 1045/2022 ainda considerando o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220e 220a/22, resolve: tornar público que se encontra postado no site eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/licitacoes" oATNº 477(58929260)- Ratificação de Inexistência de Licitação para Contratação de Empresa/Clínica de Psicologia com personalidade jurídica, sediadas na cidade de Belo Horizonte/MG, para a realização de avaliações psicológicas em candidatos dos diversos concursos públicos executados pelo CBMMG, conforme normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 220 de 22/01/22.  
 Bhte. 10Jan23. (a) Eros Eric Pinto Coelho Anjos, Major BM, Suplente do Ordenador de Despesa da ABM.

BOA- EXTRATO DO CONTRATO Nº 9371969 DE BENS firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SES e o fornecedor 20.367.629/0006-96 - Helicopteros do Brasil S/A, Processo de compra nº 1320139 00018/2022. Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de artigos aeronáuticos e acessórios de célula para entrega nos helicópteros operados pelo CBMMG, sob forma de entrega parcelada, conforme especificações do Edital. Valor total: R\$ 3.000.000,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária nº: 4291.10.302.157.4459.0001.3390.30.34.11.01. Assinatura: 09/01/2023. Signatários: pela contratada Flávia de Souza Maia e Alessandro Luiz Branco, pela contratante Luciano de Matos Campos.

13 cm - 10 1736014 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS. Nº. 470/2022 - Partes: EPAMIG e Atualização Profissional Contábil e Jurídica - COAD. Objeto: Aquisição de boletins eletrônicos. Assinatura: 10/01/2023. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor: R\$2.870,40. Proc. 30510020002023.2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kall - EPAMIG (b) Marcus Vinícius Derito Greco - COAD.

2 cm - 10 1736006 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
 Termo de Autorização de Uso nº 212/22 - Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Lucas Barbosa Alves e Sindico dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais. Objeto: autorização de uso da Sala Juarez Dias. Vigência: 03 (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa Oficial. Valor: R\$ 39.543,00. Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Lucas Barbosa Alves e Rômulo Duarte de Azevedo; Processo SEI: 2180.01.0002797/2022-42.

2 cm - 10 1735797 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 3151005 038/2022  
 Processo de Compra nº 3151005 00038/2022. Contratação de prestação de serviço de circuito de dados a velocidade de 512 kbps, padrão de transmissão de dados V35, posto a ponto(LAN to LAN) entre a sede da Emissora - CPTFE e o Centro Transmissor FM - CTFM na Serra do Curral, conforme especificações constantes no Anexo 1 - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Sessão do Pregão: 01/02/2023, às 14:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 09/01/2023.

3 cm -09 1735620 - 1